



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

PROCESSO Nº 23249.014419.2023-36
RDC Nº 02/2022-UASG 158128
CONTRATO Nº 21/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA** E A EMPRESA **VIRTUS
ENGENHARIA LTDA-EPP**, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS VIANA**, com registro no CNPJ/MF nº 10.735.145/0024-80 e sede na Rodovia MA 014 - KM 48 - Povoado São Pedro, CEP: 65215-000 Viana - MA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **FÁBIO LUSTOSA SOUZA**, CPF nº 407.949.543-91, residente e domiciliado em São Luís – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 5430, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, e a empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA-EPP**, com inscrição no CNPJ/MF nº 31.229.242/0001-85, situada na Avenida Colares Moreira nº 3, Edifício Business Center, Sala 906, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ÁLVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**, brasileiro, RG nº 0244805220038, Órgão Expedidor SESEP – MA e CPF nº 005.904.223-08, têm entre si justo e avençado e celebram o presente aditamento para execução dos serviços relacionados no Contrato nº 21/2022, sob a forma de execução indireta, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ao disposto nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de prazo, do Contrato nº 21/2022, que trata da contratação de empresa especializada na

1/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

execução de serviços necessários à construção da quadra poliesportiva padrão FNDE Tipo 1, para o Instituto Federal do Maranhão-Campus Viana.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 Em razão das justificativas apresentadas nos autos do Processo nº 23249.014419.2023-36, o presente termo aditivo encontra amparo no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato se estenderá por mais **150 dias** até **27 de Outubro de 2023**, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4 CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de prorrogação da garantia contratual, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

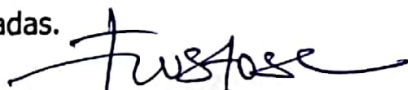
5 CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

6 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

6.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Fábio Lustosa Souza
Diretor Geral
IFMA-Campus Viana
SIAPE 1061479

FÁBIO LUSTOSA SOUZA
DIRETOR GERAL em exercício
IFMA CAMPUS VIANA

Viana, 30 de Maio de 2023.
ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS
00590422308

Assinado digitalmente por ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS 00590422308
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multis v5, OU=29637130000142, OU=Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, CN=Certificad
PF A1, CN=ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS 00590422308
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.29 14:48:13-0700
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ÁLVARO VICENTE BATISTA NOVAIS
REPRESENTANTE DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-CAMPUS VIANA
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

TESTEMUNHAS:

Adriano Freire Everton
CPF: 045.511.323-81

Luiz Marc Guedes de Almeida
CPF: 059 351 117 14